



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº. 138, de 15 de agosto de 2023**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1 ½ (Uma diária e meia), no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, para subvencionar a participação no Encontro Regional da Escola de Contas – Polo IV Caicó, a se realizar nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, na cidade de Caicó-RN, promovido pelo TCE/RN, FEMURN e FECAM, objetivando aprimorar o conhecimento e contribuir para a efetividade na Gestão dos Recursos Públicos, conforme requerimento protocolado sob o nº 2719/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 15 de agosto de 2023.

**Ver. Francisco Iranilson de Medeiros  
Primeiro Secretário**